



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004234/2026

Denomina de Professora Zélia Primo de Carvalho Leal, a Creche construída com recursos estaduais localizada no Município de São José do Belmonte.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Creche Professora Zélia Primo de Carvalho Leal, a Creche construída com recursos estaduais localizada no Município de São José do Belmonte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta de denominação de creche com o nome da Professora Zélia Primo de Carvalho Leal constitui uma justa e merecida homenagem a uma educadora cuja trajetória foi marcada pelo compromisso com a educação, pela dedicação ao serviço público e pela preservação da história e da memória de sua família e de sua terra.

Nascida em 26 de novembro de 1943, no município de São José do Belmonte, Pernambuco, Zélia Primo de Carvalho Leal foi a quinta filha do casal Afonso Primo de Carvalho e Maria Carvalho Barros. Desde cedo demonstrou vocação para o magistério, iniciando sua formação no Curso Pedagógico do tradicional Colégio Stella Maris, em Triunfo, onde concluiu seus estudos no ano de 1963.

Sua carreira na educação teve início em 1964, atuando como professora no Colégio Arcôncio Pereira e na Escola Professor Manoel de Queiroz. Ainda naquele ano, tornou-se a primeira professora da comunidade do Jatobá, iniciando, no segundo semestre de 1964, um importante trabalho de alfabetização e formação de crianças da zona rural, contribuindo significativamente para o acesso à educação em uma região que carecia de oportunidades de ensino.

Em 1965, transferiu-se para o Recife, onde prestou concurso público para o magistério estadual e ingressou no curso de Geografia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). No ano de 1970, concluiu sua formação, obtendo os títulos de bacharel e licenciada em Geografia, consolidando sua preparação acadêmica e fortalecendo sua atuação como educadora.

Em 1971, casou-se com Onofre Leal, constituindo uma família pautada nos valores

da educação, do respeito e da dedicação. Dessa união nasceram suas três filhas: Cristiane, em 1974; Mariana, em 1976; e Virgínia, em 1977, que representam parte importante de seu legado de amor e compromisso com a formação humana.

Ao longo de sua vida profissional, exerceu com excelência as funções de professora, secretária escolar e gestora educacional, encerrando sua carreira como diretora da Escola Estadual Carlos Alberto Gonçalves de Almeida, no Recife, onde foi reconhecida pelo comprometimento, pela competência administrativa e pela dedicação ao desenvolvimento da educação pública.

Além de sua destacada atuação no magistério, Professora Zélia cultivou profunda paixão pela história, pela pesquisa e pela preservação das origens familiares. Com espírito investigativo e dedicação à memória de seus antepassados, escreveu três importantes obras genealógicas: "Afonso e Maria" (1995), que narra a trajetória de seus pais e irmãos; "O Clã de Santa Cruz – História e Genealogia" (2007), dedicado à história de sua família materna; e "Do Clã do Tapuio: Os Primos – História e Genealogia" (2009), que resgata as origens e a trajetória de sua família paterna. Seus livros constituem relevante contribuição para a preservação da memória histórica e cultural de diversas famílias sertanejas.

Professora Zélia Primo de Carvalho Leal construiu uma vida pautada pelo amor ao ensino, pela valorização da cultura, pela dedicação à família e pelo compromisso com a formação de gerações de estudantes. Seu exemplo permanece vivo entre familiares, amigos, colegas de profissão e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua inteligência, sensibilidade e generosidade.

Sua partida, em 11 de janeiro de 2025, deixou saudades, mas também um legado de conhecimento, dedicação e serviço à sociedade pernambucana. Dar seu nome a uma creche representa não apenas uma homenagem à sua memória, mas também o reconhecimento público de uma mulher que fez da educação e da preservação da história sua missão de vida.

Dessa forma, a denominação proposta perpetua a memória da Professora Zélia Primo de Carvalho Leal, inspirando as futuras gerações a seguirem o caminho do conhecimento, da valorização da educação e do compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e consciente.

Sala das Reuniões, em 30 de Junho de 2026.

**LUCIANO DUQUE
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.